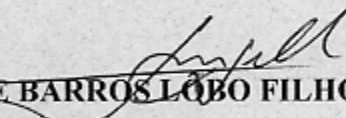
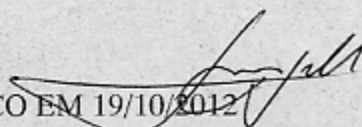


## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrição na IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas para Marcos Henrique de Araújo Medeiros, uma vez que o referido é lotado no DCF e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) o qual terá um novo sistema de CPR que será obrigatório a partir de janeiro de 2013, sendo portanto necessário uma capacitação para utilização do sistema; a participação no citado curso possibilitará a atualização dos conhecimentos acerca da matéria, facilitando o desenvolvimento dos trabalhos no Departamento; e observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação de servidores públicos voltados para administração orçamentária e financeira, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (CNPJ: 02.317.176/0001-05), no valor total de R\$ 200,00, através de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 19 de outubro de 2012.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

  
RATIFICO EM 19/10/2012  
**Eurico de Barros Lôbo Filho**  
Reitor - UFAL